



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA –
GETÚLIO VARGAS - RS**

**EDITAL Nº 02/2025 DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2025 DO
PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO
TUTELAR DE GETÚLIO VARGAS.**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, do Município de Getúlio Vargas - RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (Estatuto da Criança e do Adolescente), art. 51, § 4º e 5º da Lei Municipal nº 4.973/2015 e art. 1º, 2º e art. 7º, § 2º e seguintes da Lei Municipal n. 4.974/2015 e na Resolução Conanda nº 231/2022 e Resolução COMDICA nº 001/2025, torna pública a retificação do Edital 001/2025, com a reabertura das inscrições para o processo de escolha suplementar dos membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Getúlio Vargas, para o cumprimento do mandato 2024/2028 e altera o cronograma do calendário do pleito.

CONSIDERANDO que o edital 001/2025 visa divulgar as normas, datas e procedimento para o processo de escolha suplementar de 05 (cinco) membros suplentes para o Conselho Tutelar de Getúlio Vargas, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Edital de Abertura nº 001/2025 e reabrir o prazo de inscrição, por mais 09 (nove) dias, para que novos interessados possam se inscrever e participar do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar Suplente, para o período compreendido de 24/07/2025 a 01/08/2025.

Art.2º - Retificar os prazos constantes do edital 001/2025, nos itens (3.5.4; 3.5.5; 3.5.13; 4.2.15 e 4.3.9) do mesmo, onde se lê três dias úteis, os mesmos deverão passar a ser de dois dias úteis, conforme novo calendário do pleito que segue abaixo:

CALENDÁRIO DO PLEITO

DATA	EVENTO
24/07/2025 a 01/08/2025	Prazo para inscrições
04/08/2025 a 05/08/2025	Prazo para a deliberação da Comissão Especial Eleitoral acerca das inscrições
06/08/2025 a 07/08/2025	Prazo para a notificação dos candidatos com inscrição não



	homologada
08/08/2025 a 11/08/2025	Prazo para apresentação de recurso à Comissão Especial Eleitoral pelos candidatos
12/08/2025 a 13/08/2025	Prazo para julgamento dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral
14/08/2025 a 15/08/2025	Prazo para a notificação da decisão aos candidatos recorrentes
18/08/2025 a 19/08/2025	Prazo para apresentação de recurso pelos candidatos ao COMDICA
20/08/2025 a 21/08/2025	Prazo para julgamento pelo COMDICA
22/08/2025 a 25/08/2025	Prazo para a publicação de Edital com inscrições homologadas
26/08/2025 a 27/08/2025	Prazo para impugnação das inscrições
28/08/2025 a 29/08/2025	Prazo para a notificação dos candidatos impugnados
01/09/2025 a 02/09/2025	Prazo para apresentação de recurso à Comissão Especial Eleitoral pelos candidatos
03/09/2025 a 04/09/2025	Prazo para julgamento dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral
05/09/2025 a 08/09/2025	Prazo para a notificação da decisão aos candidatos recorrentes
09/09/2025 a 10/09/2025	Prazo para apresentação de recurso pelos candidatos perante o COMDICA
11/09/2025 a 12/09/2025	Prazo para julgamento pelo COMDICA
15/09/2025 a 16/09/2025	Prazo para a publicação de Edital com candidaturas registradas
17/09/2025	Prazo para sorteio do número de cada candidato
18/09/2025	Início da propaganda eleitoral
05/09/2025	Último dia para publicação dos locais de votação
05/09/2025	Último dia para publicação da lista de mesários
08/09/2025 a 09/09/2025	Prazo para impugnação de mesários
10/09/2025 a 11/09/2025	Prazo para julgamento das impugnações (mesários) pela Comissão Especial Eleitoral
12/09/2025 a 15/09/2025	Prazo para a notificação da decisão aos recorrentes referente aos mesários
16/09/2025 a 17/09/2025	Prazo para apresentação de recurso pelos recorrentes (referente aos mesários) perante o COMDICA

Handwritten signature and initials



18/09/2025 a 19/09/2025	Prazo para julgamento pelo COMDICA (das impugnações mesários)
22/09/2025 a 23/09/2025	Prazo para a publicação de Edital com lista nominal de mesários definitiva
03/10/2025 à 08:00h	Encerramento da propaganda eleitoral
05/10/2025	Data das eleições
05/10/2025	Eventuais ocorrências e impugnações constantes das atas de votação, referentes ao dia da eleição, serão julgados pelo Presidente da Mesa, cabendo recurso ao COMDICA, que deverá ser apresentado no ato, por escrito e devidamente fundamentado.
06/10/2025	Publicação do Edital com o resultado preliminar das eleições
07/10/2025 a 08/10/2025	Prazo para interposição de recurso ao COMDICA quanto ao resultado preliminar das eleições
09/10/2025 a 10/10/2025	Prazo para julgamento dos recursos pelo COMDICA quanto ao resultado preliminar das eleições
13/10/2025	Prazo para publicação do Edital com resultado definitivo das eleições


OBS¹: Os prazos referidos no presente Edital, poderão sofrer alterações em virtude de intercorrências, ocorridas no decorrer do presente pleito; sendo que as mesmas serão devidamente publicadas.


OBS²: Eventuais questionamentos e/ou omissões do presente Edital serão devidamente decididas pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as Leis Municipais nº 4973/2015 e 4.974/2015 e suas alterações e Resoluções

Art. 3º - Ficam inalterados os demais itens constantes do Edital 001/2025.

Art. 4º O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Getúlio Vargas, 24 de julho de 2025.


Rosane Fátima Carbonera Cadorn
Presidente do COMDICA


Letícia Fernanda Musso
Secretária do COMDICA